



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE
PLENÁRIA DA CNRM**

Data e horário: 23 e 24 de outubro: 9h às 18h

Local: Ministério da Educação – Edifício Sede – 6º andar – Sala 621

PAUTA

1º dia – 23 de outubro: 9h às 18h

- 1 – Aprovação das Atas da Sessão Plenária de Setembro de 2018
- 2- Discussão e apresentação dos serviços que aderiram ao projeto piloto de Medicina Intensiva.
- 3 –Discussão e normatização de mesmo tempo de formação das áreas de atuação.
- 4- Discussão do artigo 22 da Lei dos Mais Médicos: Pontuação nos editais de RM.
- 5- Processos Físicos- Denúncias/Transferências/Reconhecimentos de Diplomas.
- 6- Processos Eletrônicos 1.

2º dia – 24 de outubro: 9h às 18h

- 1- Discussão sobre a ampliação de tempo de formação da Área de Atuação em Neurorradiologia e apresentação da matriz de competências da Neurorradiologia --Sociedade Brasileira de Neurorradiologia.
- 2- Discussão sobre a ampliação de tempo de formação da Especialidade Radioterapia e apresentação da matriz de competências da Radioterapia --Sociedade Brasileira de Radioterapia.
- 3- Apresentação da Matriz de Competências da Endocrinologia- Sociedade Brasileira de Endocrinologia.
- 4- Informes Gerais.
- 5- Processos Eletrônicos 2.

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0326 18/2018-71	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF MG	Antecipação de Término de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da COREME do Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros – HUCF / MG, solicitando apreciação da CNRM quanto a antecipação de término dos programas de residência médica dos MRs: 1) ANDRÉ JAVAN MENDES; 2) ANE CAROLINE LEAL MONTEIRO BOTELHO; 3) EMANUELLE ALVES LACERDA; 4) GIOVANNA COSTA FAGUNDES VIEIRA; 5) HELOÍSA BORÉM LOBATO MOREIRA; 6) LUMA DE OLIVEIRA MORAIS; 7) MARIA IZABEL DOS SANTOS; 8) MOARA HALANNA BARBOSA; 9) RODRIGO BRAULIO FRANÇA MADUREIRA; 10) BRUNO LEITE GITIRANA. Observação a data de término de todos os MRs listados, será dia 30/03/2019 e por isso, solicitam a antecipação de término para a data de 28/02/2019.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda o indeferimento do pleito de antecipação de término do PRM de Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário Clemente de Faria-Unimontes, pois, o mesmo não atende aos dispositivos do Ofício nº 14/2013 CGRS/DDES/SESU/MEC, de 23 de outubro de 2013, conforme segue: (i) ausência de plano pedagógico individualizado que contemple as necessidades do médico residente, discriminando projeto pedagógico, os respectivos locais de prática e preceptores responsáveis; (ii) a distribuição das atividades não pode ultrapassar 08 horas semanais de compensação; (iii) a proposta encaminhada pela Instituição já estabelece início para a data da compensação das atividades a serem antecipadas a partir do dia 16/09/2018, estando desta forma fora do tempo hábil para análise pela Câmara Técnica e parecer definitivo do Plenário da CNRM; (iv) não foram encaminhadas cópias na íntegra dos contratos de matrícula dos médicos residentes a partir do mês de janeiro de cada ano.	O Plenário decide pelo indeferimento da solicitação de antecipação de término dos MRs: 1) ANDRÉ JAVAN MENDES; 2) ANE CAROLINE LEAL MONTEIRO BOTELHO; 3) EMANUELLE ALVES LACERDA; 4) GIOVANNA COSTA FAGUNDES VIEIRA; 5) HELOÍSA BORÉM LOBATO MOREIRA; 6) LUMA DE OLIVEIRA MORAIS; 7) MARIA IZABEL DOS SANTOS; 8) MOARA HALANNA BARBOSA; 9) RODRIGO BRAULIO FRANÇA MADUREIRA; 10) BRUNO LEITE GITIRANA, do Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros – HUCF / MG.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
02	23000.0415 56/2017-16	NAYRO DE SOUSA FERREIRA E JULIANA ROCHA ANGELINE TAPETY	Antecipação de Término de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação do Hospital Universitário Walter Cantídio UFC / CE solicitando apreciação da CNRM quanto à solicitação de antecipação de término do PRM de INFECTOLOGIA dos MRs NAYRO DE SOUSA FERREIRA e JULIANA ROCHA ANGELINE TAPETY. Os MRs solicitam o término do PRM após a apresentação dos TCCs.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	Recomenda o indeferimento da solicitação de antecipação de término dos MRs NAYRO DE SOUSA FERREIRA e JULIANA ROCHA ANGELINE TAPETY pela necessidade de cumprimento total da carga horária, sendo obrigatória a sua reposição por quaisquer afastamentos.	O Plenário decide pelo indeferimento da solicitação de antecipação de término dos MRs NAYRO DE SOUSA FERREIRA e JULIANA ROCHA ANGELINE TAPETY do Hospital Universitário Walter Cantídio UFC / CE.
03	23000.0341 72/2018-10	FERNANDA NEVES MACEDO	Desligamento de Médico Residente	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu documentação da MR FERNANDA NEVES MACEDO para apreciação da CNRM quanto ao seu desligamento pela COREME no PRM de PEDIATRIA de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde / SP. Segundo a MR, a mesma foi comunicada pelo seu desligamento em 19/09/2018. Observação: NO SISCNRM consta que a MR está cursando o R2.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que a COREME DA SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, utilize o Art 33, para que seja cancelado os estágios e avaliações que a mesma não conseguiu a nota mínima, mantendo a decisão do desligamento do PRM e que a mesma seja orientada a solicitar transferência sem remuneração da bolsa, para o local que a mesma tinha solicitado que é o PRM DE PEDIATRIA DA COREME DO HOSPITAL UNIVERSITARIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS que se localiza no Município de Bragança Paulista/SP para que a mesma reinicie o seu Segundo Ano de Residência Médica ou a reposição de 6 meses no período de Abril a Setembro do corrente ano, de acordo com a Resolução 02/2006 e 01/2018.	Retirar de Pauta. O processo será encaminhado para monitoramento da CEREM-SP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
04	23000.0299 53/2018-92	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - Hospital Nossa Senhora da Conceição	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição / SC. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário acata a recomendação do visitador e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, os PRMs abaixo, para que, em 60 (sessenta) dias envie: 1) PRM DE CLÍNICA MÉDICA: providenciar preceptoria nos plantões de enfermaria; adequação da preceptoria nos plantões de emergência; garantia de folga pós-plantão para os médicos residentes; cronograma e cumprimento de aulas teóricas; adequação de número de pacientes/residentes; preceptoria para os estágios de enfermaria; adequação de carga horária da semana padrão com 60 (sessenta) horas semanais. 2) PRM DE CIRURGIA GERAL: adequação de carga horária de semana padrão com 60 (sessenta) horas semanais; garantia de 01 (uma) folga semanal. 3) PRM de ANESTESIOLOGIA: providenciar preceptoria durante todos os horários de ambulatório de pré-anestésico. 4) PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: rever Coordenação do programa com garantia de preceptoria adequada, aulas teóricas, adequação da semana padrão

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais; adequação dos níveis de competência para R2 e R3; providenciar estágios (convênios) para compensar déficit de aprendizado da médica residente (R2).</p> <p>Decide também por suspender os Editais de Processo Seletivo dos PRMs de CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos até que seja regularizada a pendência citada acima.</p>
05	23000.0283 11/2018-76	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no processo seletivo da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Enviar documentação ao Ministério Público Estadual do Estado de São Paulo esclarecendo que não há meios de comprovação das irregularidades questionadas no processo seletivo 2017 para ingresso na Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp /SP. A condução do processo seletivo - os percentuais conferidos a cada uma das etapas – avaliações escrita, prática e curricular, contempla o preconizado pela legislação da CNRM – a Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
06	23000.0313 79/2018-32	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG, para que no prazo de 60 (sessenta) dias encaminhe à CNRM a comprovação da normalização das atividades do programa, acompanhada de relatório de cirurgias eletivas realizadas pelos médicos residentes do PRM de Cirurgia Geral a partir de outubro de 2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
07	23000.0287 93/2018-64	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E NEUROCIRURGIA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Diante da gravidade da denúncia, recomenda visita <i>in loco</i> para verificação.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-MG com a participação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e com a Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
08	23000.0310 08/2018-51	FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao pagamento de bolsas dos médicos residentes da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Tendo em vista que não foi apresentado nenhum documento comprobatório que possa confirmar a regularização do pagamento de bolsas, que acabam sendo vinculadas a atrasos no FIES, Programa de Financiamento Estudantil e inadimplência de prováveis alunos do curso regular da FUNAM e outros motivos; a Câmara Técnica recomenda colocar em	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, a Instituição (Fundação Educacional Alto Médio São Francisco / MG), ou seja, TODOS OS PRMs, até o envio da documentação comprobatória referente ao pagamento das bolsas dos médicos residentes. Decide também por suspender os Editais de

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							supervisão, modalidade diligência, a Instituição, até que seja documentada a origem das bolsas dos médicos residentes. Salvo melhor juízo da Plenária da CNRM.	Processo Seletivo DE TODOS OS PRMs para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos até que seja regularizada a pendência citada acima.
09	23000.0271 58/2018-60	FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍTICA da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar a Instituição (FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO), em supervisão, modalidade diligência, para evitar a admissão de novos médicos residentes até que a mesma encaminhe documentação comprobatória do pagamento das bolsas dos médicos residentes dos seus PRMs, dos últimos 09 (nove) meses.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, a Instituição (Fundação Educacional Alto Médio São Francisco / MG), ou seja, TODOS OS PRMs, até o envio da documentação comprobatória referente ao pagamento das bolsas dos médicos residentes. Decide também por suspender os Editais de Processo Seletivo DE TODOS OS PRMs para ingresso de médico residente em 2019 que estejam abertos até que seja regularizada a pendência citada acima.
10	23000.0313 62/2018-85	HONPAR – HOSPITAL NORTE PARANAENSE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs do Hospital Norte Paranaense – Honpar / PR. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda que a COREME do Hospital Norte Paranaense – HONPAR / PR informe à CNRM o resultado da Sindicância instalada para apuração do fato de haver médicos residentes em plantão na UPA em horário concomitante as atividades da residência médica.	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> que deverá ser realizada pela CEREM-PR.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
11	23000.0302 09/2018-31	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Apesar da resposta enviada pela instituição, recomendamos visita <i>in loco</i> para verificação de denúncia.	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> que deverá ser realizada pela CNRM.	
12	23000.0168 95/2018-37	HOSPITAL DE CIRURGIA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-SE, para apreciação da CNRM, referente às denúncias de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital de Cirurgia / SE. (Parecer nº 694/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SE	Analisando as denúncias feitas e levando em consideração a gravidade das mesmas, confirmadas em quase sua totalidade. Mesmo com um parecer parcialmente favorável da CEREM-SE, parece muito improvável que esse serviço, que se encontra com dificuldades financeiras deste porte, consiga corrigir todos esses problemas em tempo hábil para formar os médicos residentes do PRM de cirurgia Geral. Dessa maneira a Câmara Técnica recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, CIRURGIA GERAL do Hospital de Cirurgia / SE, para apresentar um plano de recuperação com planilha de tempo pré-determinado.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM CIRURGIA GERAL do Hospital de Cirurgia / SE, para que em 60 (sessenta) dias envie um plano de recuperação com planilha de tempo pré-determinado. Decide também por suspender o Edital de Processo Seletivo do PRM de CIRURGIA GERAL para ingresso de médico residente em 2019 que esteja aberto até que seja regularizada a pendência citada acima.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
13	23000.0299 44/2018-00	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim / ES. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Recomenda o arquivamento da denúncia.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
14	23000.0302 16/2018-32	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence / SP, de modo a suspender o processo seletivo para 2019 e realizar visita <i>in loco</i> , para avaliação das medidas tomadas para resolução dos graves problemas apontados na denúncia.	O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence / SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP juntamente com a Sociedade Brasileira de Neurocirurgia. Decide também por suspender o Edital de Processo Seletivo do PRM de NEUROCIRURGIA para ingresso de médico residente em 2019 que esteja aberto.
15	23000.0291 87/2018-66	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FRANCISCO MORATO OLIVEIRA SP	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de GASTROENTEROLOGIA E GERIATRIA do Hospital Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, os PRMs de GASTROENTEROLOGIA E GERIATRIA do Hospital Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP, por um prazo de 60 (sessenta) dias para monitoramento da CEREM-SP para observar a supervisão de preceptores no estágio de Pronto Socorro	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
16	23000.0299 35/2018-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Prefeitura Municipal de Campinas / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda o encaminhamento ao Plenário para discussão e deliberação.	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-SP. A CNRM deverá encaminhar o processo para a Comissão de Ética da Instituição.
17	23000.0220 14/2017-36	ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO e MARINA DOLES ASCENÇÃO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente a inserção no SISCNRM das MRs ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO E MARINA DOLES ASCENÇÃO do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda: 1) Inserir no SISCNRM as médicas residentes ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO E MARINA DOLES ASCENÇÃO, como R1, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo indeferimento da solicitação de inserção das médicas residentes ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO E MARINA DOLES ASCENÇÃO.
18	23000.0330 61/2018-96	PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a inserção no SISCNRM dos médicos ADRIANA SIQUEIRA RIBELO e PEDRO ALBERTO DE QUADROS E ASSIS, PRM de PSIQUIATRIA da Pax Clínica Psiquiátrica – Instituto de Neurociências / GO. Observação: Em 2016 a Instituição tinha 04 vagas autorizadas e 04 MRs cadastrados, portanto, não havia vaga ociosa. Em dezembro de 2017 (Parecer nº 32/2017), a CNRM autorizou 06 vagas e por isso, a Instituição solicita agora que as duas vagas ociosas sejam ocupadas pelos estagiários. Segundo Ofício encaminhado, os estagiários também participaram do processo seletivo de ingresso para a residência médica no ano de 2016. Também sublinham que até o presente momento os médicos estão cursando junto com os demais residentes a mesma grade curricular e carga horária.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda o indeferimento da solicitação de inserção no SISCNRM dos médicos ADRIANA SIQUEIRA RIBELO e PEDRO ALBERTO DE QUADROS E ASSIS, PRM de PSIQUIATRIA da Pax Clínica Psiquiátrica – Instituto de Neurociências / GO.	O Plenário acata a recomendação da Câmara indeferindo a solicitação de inserção no SISCNRM dos médicos ADRIANA SIQUEIRA RIBELO e PEDRO ALBERTO DE QUADROS E ASSIS.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
19	23000.0332 31/2018-32	FELIPE SOARES BRANQUINHO E PHELIP DE SOUSA XAVIER E VITOR GARCEZ CLAPP E KAREN PEREIRA ROCHA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a inserção no SISCNRM dos médicos FELIPE SOARES BRANQUINHO (PRM DE MASTOLOGIA); PHELIP DE SOUSA XAVIER (PRM DE CIRURGIA GERAL); VITOR GARCEZ CLAPP (PRM DE PEDIATRIA) e KAREN PEREIRA ROCHA (PRM de CIRURGIA GERAL). Segundo o Ofício da COREME da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM / MG, a Instituição teve alguns problemas administrativos que prejudicaram a inserção dos médicos. Observação: Os 04 médicos estão com a matrícula trancada para o serviço militar em 2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos FELIPE SOARES BRANQUINHO (PRM DE MASTOLOGIA); PHELIP DE SOUSA XAVIER (PRM DE CIRURGIA GERAL); VITOR GARCEZ CLAPP (PRM DE PEDIATRIA) e KAREN PEREIRA ROCHA (PRM de CIRURGIA GERAL) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM / MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica deferindo pela inserção no SISCNRM dos médicos residentes FELIPE SOARES BRANQUINHO (PRM DE MASTOLOGIA); PHELIP DE SOUSA XAVIER (PRM DE CIRURGIA GERAL); VITOR GARCEZ CLAPP (PRM DE PEDIATRIA) e KAREN PEREIRA ROCHA (PRM de CIRURGIA GERAL) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM / MG. A CNRM irá inserir os médicos residentes no SISCNRM e em seguida, colocar a opção no sistema de “afastamento militar”.
20	23000.0332 43/2018-67	CINARA CARNEIRO NEVES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM quanto a inserção no SISCNRM da médica CINARA CARNEIRO NEVES (PRM EM PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA) no Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS. Observação: De 01/04/2017 à 28/02/2019.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda que a COREME da Instituição responda as seguintes questões: explicar se o que está dito em Ofício é em relação a antecipação de término ou em relação ao programa em tela ou o programa de pediatria. Solicito que traga aos autos do processo dados sobre quando se deu o início do programa; se a residente deixou pendências no programa de Pediatria, se houve aprovação da plenária da antecipação de término do programa de Pediatria e quando efetivamente a	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							residente começou o programa na área de atuação.	
21	23000.0332 45/2018-56	JOSÉ MIGUEL DA SILVA MACIEL JÚNIOR E RENATA GIZANI DE MOURA LEITE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos JOSÉ MIGUEL DA SILVA MACIEL JÚNIOR (PRM de CIRURGIA GERAL) e RENATA GIZANI DE MOURA LEITE (CLÍNICA MÉDICA) no Hospital das Forças Armadas Brasília/ DF. Segundo o Ofício da COREME, a Instituição realizou o cadastramento dentro prazo estipulado pela CNRM, entretanto, a inclusão não foi efetivada “provavelmente por motivo de ordem técnica”.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda requerer a COREME solicitante que apresente cópia dos seguintes documentos: cópia datada da convocação dos médicos JOSÉ MIGUEL DA SILVA MACIEL JÚNIOR e RENATA GIZANI DE MOURA LEITE, apresentar cópia das folhas de presença dos referidos médicos desde o início das suas atividades, cópia das avaliações dos mesmos até o presente momento e por fim, ATA da COREME aonde consta a anotação desta irregularidade. Deferimento da inscrição dos médicos no SISCNRM após apresentação das documentações solicitadas.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica requerendo que a COREME encaminhe cópia dos seguintes documentos: cópia datada da convocação dos médicos JOSÉ MIGUEL DA SILVA MACIEL JÚNIOR e RENATA GIZANI DE MOURA LEITE, apresentar cópia das folhas de presença dos referidos médicos desde o início das suas atividades, cópia das avaliações dos mesmos até o presente momento e por fim, ATA da COREME aonde consta a anotação desta irregularidade. Deverá encaminhar também a Lista de Aprovação e Classificação dos médicos residentes no processo seletivo. A COREME deverá encaminhar um Ofício explicando o motivo pelo qual não entrou em contato com a CNRM após a identificação do problema de inserção, apenas enviando no dia 28/08/2018.
22				A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico HENRIQUE LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA (PRM DE PATOLOGIA) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF com data de início em 13/03/2018. Em seguida, o	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda colocar em discussão pelo Plenário da CNRM, pois há registro na sua ficha de matrícula que o médico concluiu o curso de Medicina em fevereiro de 2018 ‘sic’, entrou com os	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica deferindo pela inserção no SISCNRM do médico HENRIQUE LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA (PRM DE

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
	23000.0332 50/2018-69	HENRIQUE LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	médico trancou a matrícula para cumprimento de serviço militar obrigatório.			trâmites no CRM-MS para sua inscrição, sua chamada foi no dia 12/03/2018 e matrícula 13/03/2018, apresentando o protocolo de sua solicitação. Pela legalidade, de acordo com o Edital de Seleção, o pleito seria indeferido pelo não cumprimento do Edital.	PATOLOGIA) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF. A CNRM irá fazer a inserção do MR no sistema e após esta, colocar a opção de “afastamento militar”.
23	23000.0332 54/2018-47	NADIA SCCHIERI ROCHA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica NADIA SCCHIERI ROCHA (CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA-ANO OPCIONAL) na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP / SP, com início em 01/03/2013 e término em 28/02/2014. Segundo o Ofício da COREME da Instituição o cadastro não foi realizado devido a problemas administrativos.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda o cadastro e liberação do certificado da conclusão do PRM de CANCEROLOGIA / PEDIÁ- TRICA - ANO OPCIONAL da médica NADIA SCCHIERI ROCHA, no período de 01/03/2013 à 28/02/2014.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
24	23000.0198 46/2018-56	ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	(Recurso Desligamento de Médico Residente)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu documentação da CEREMERJ referente ao desligamento da MR ANA PAULA PEREIRA DE AGUIAR do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ. Na Sessão Plenária de julho de 2018, o Plenário decidiu pelo desligamento da MR (Parecer nº 690/2018). Face à essa deliberação, a MR entrou com Recurso para apreciação da CNRM e na Sessão Plenária de setembro de 2018, o Plenário decidiu que a COREME deveria encaminhar para CNRM em até 15 (quinze) dias “1) Cópias de todas as avaliações que a médica residente foi submetida; 2) Cópias de todos os atestados médicos e demais licenças relativas a MR; 3) Cópias de todas as atas da COREME que tenha abordado qualquer assunto referente a referida MR; 4) Cópias de todos os informes e Ofícios encaminhados a medica residente” (Parecer nº 929/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de pauta. A CNRM irá reiterar Ofício à Instituição solicitando o envio da documentação. Caso a mesma não encaminhe em 15 (quinze) a documentação, sofrerá sanção administrativa.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA DA
				Observação: A COREME não encaminhou a documentação solicitada.				
25	23000.0488 11/2017-43	OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA	Recurso (Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior)	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso, para apreciação da CNRM, quanto a revalidação da residência médica em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA de OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA cursada no Hospital Santa Cruz, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia. Na Sessão Plenária de Agosto/2018, o Plenário indeferiu a revalidação, conforme Parecer nº 824/2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda o indeferimento do Recurso solicitado pelo médico OSCAR FELIPE GORAYEB ARRIAZA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.0220 14/2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Recurso (Supervisão / Diligência)	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso, para apreciação da CNRM, quanto a decisão da Plenária de Setembro que decidiu: “1) manter a instituição Santa Casa de Misericórdia de Goiânia sob Supervisão, modalidade Diligência; 2) descredenciar o PRM de Cirurgia Vascular após a conclusão do mesmo pelo médicos residentes do 2º ano em curso; 3) determinar que os médicos residentes do primeiro ano (R1) do PRM de Cirurgia Vascular sejam imediatamente transferidos; 4) determinar que os médicos residentes do segundo ano (R2) do PRM de Cirurgia Vascular tenham os estágios externos coincidentes com o período final do PRM e tenham o acompanhamento da CEREM-GO; 5) descredenciar os PRMs de Pediatria e Obstetrícia e Ginecologia após a conclusão dos mesmos pelos médicos residentes em curso”. (Parecer nº 970/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda: 1) O indeferimento do Recurso, mantendo a decisão da CNRM referente aos descredenciamentos e diligência da Instituição autora; 2) Convocar o Coordenador da COREME e o Representante da Gestão da Santa Casa de Goiânia para comparecerem a Plenária desta Comissão para apresentarem relatório sobre a situação da instituição e as programações para apoio e manutenção das Residências em vigência, assim como justificar as tratativas enviadas a CEREM GO como tentativa de intervir nos processos de funcionamento ordinário da CNRM; 3) Convocar a Coordenação da CREM GO para apresentar parecer referente a situação do Hospital em deslinda, assim como apresentar todas a	Retirado de Pauta.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
							comunicações referentes aos processos em tramite nesta Comissão.		
27	23000.0341 56/2018-27	HOSPITAL SANTA MARCELINA	Redução do Número de Vagas	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe E-mail, para apreciação da CNRM, quanto a redução do número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo de 2019, no PRM de Otorrinolaringologia, do Hospital Santa Marcelina / SP. No Parecer SISCNRM nº 1127/2012 o Plenário autorizou 04 vagas R1, 04 vagas R2 e 04 vagas R3. A Instituição solicita autorização para oferecer no processo seletivo de ingresso de MR em 2019, 02 vagas de R1, 02 vagas de R2 e 02 vagas de R3.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a diminuição do número de vagas do PRM de Otorrinolaringologia, do Hospital Santa Marcelina / SP. e que seja autorizado a oferta de 02 vagas de R1, 02 vagas de R2 e 02 vagas de R3, para o ano de 2019.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
28	23075.1631 17/2016-09	DAINERYS ALEIDA PÉREZ LASTRE	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas da UFPR / PR, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em DERMATOLOGIA de DAINERYS ALEIDA PÉREZ LASTRE cursada no Hospital Universitario Clínico Quirúrgico "Comandante Manuel Fajardo", Havana - Cuba. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda o indeferimento da revalidação da residência médica em DERMATOLOGIA de DAINERYS ALEIDA PÉREZ LASTRE, pois dos três avaliadores, dois foram contrários ao pleito.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
29	23067.0245 54/2017-80	ESPÁRTACO MORAES LIMA RIBEIRO	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Walter Cantídio – UFC / CE, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em NEUROLOGIA de ESPÁRTACO MORAES LIMA RIBEIRO cursada no Centre Hospitalier Universitaire de Caen, Caen - França - Paris. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	Recomenda o indeferimento da solicitação de revalidação da residência médica em NEUROLOGIA de ESPÁRTACO MORAES LIMA RIBEIRO, pois as análises emitidas demonstram não haver compatibilidade entre os PRMs cursados na França e os que são desenvolvidos no Brasil, por dois votos a um, chamando a atenção para os mesmos pontos conflitantes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
30	23000.0298 43/2017-40	PATRICIA BOZZETO AMBROSI	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas da UFPE / PE, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM de PATRICIA BOZZETO AMBROSI cursada Na Região da Ilha da França, Paris – França. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda que a solicitante, PATRICIA BOZZETO AMBROSI seja informada da necessidade de apresentação de documentação que comprove as atividades exercidas no Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem cursado no exterior. Deve ser comprovado o treinamento em - radiologia geral e contrastada: ultrassonografia (convencional e doppler); mamografia; tomografia computadorizada; densitometria óssea; ressonância magnética; número de laudos/procedimentos realizados por ano de treinamento; como versa a Resolução CNRM N° 2 de 2006.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
31	23000.0340 57/2018-45	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe e-mail da COREME de Foz do Iguaçu Prefeitura / PR para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade diligência, dos PRMs de PSIQUIATRIA (Parecer nº 566/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de PSIQUIATRIA do Foz do Iguaçu / PR e que o mesmo seja credenciado por 05 (cinco) anos, com redução do número de vagas de 03 (três) para 02 (duas) vagas para cada ano.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de PSIQUIATRIA do Foz do Iguaçu / PR, até o envio de documentação comprobatória referente ao Convênio firmado com a Faculdade Uniamérica e comprovação do funcionamento do ambulatório especializado em Psiquiatria.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								Decide também por suspender o Edital de Processo Seletivo do PRM de PSIQUIATRIA para ingresso de médico residente em 2019 que esteja aberto.
32	23000.0190 30/2018-22	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 925/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal do Campo Limpo / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal do Campo Limpo / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
33	23000.0258 68/2018-55	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 828/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.0355 29/2017-04	HOSPITAL SANTA ROSA HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Santa Rosa de Medicina Especializada Ltda. / MT (Parecer SISCNRM nº 565/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Santa Rosa de Medicina Especializada Ltda. / MT, devido a correção das não conformidades, segundo Relatório da CEREM-MT.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.0034 24/2018-69	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 938/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro - UNISA / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade de Santo Amaro - UNISA / SP, pelo cumprimento das correções solicitadas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
36	23000.0331 27/2018-48	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1310/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos UFBA / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos UFBA / BA para que envie o descanso pós-plantão noturno de R2, bem como, o número de atos anestésicos do trimestre.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
37	23000.0320 46/2018-21	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA GO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 402/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja encaminhado documento da Supervisão do programa que comprove as adequações das atividades dos médicos residentes no Ambulatório de Avaliação Pré- Anestésica, constando (i) semana padrão do ambulatório de avaliação pré-anestésica com a frequência das atividades na semana e carga horária; (ii) previsão do número de pacientes atendidos; (iii) lista de preceptores responsáveis pela supervisão deste ambulatório.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
38	23000.0321 10/2018-73	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 226/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade	Analisar os documentos	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de MASTOLOGIA do Hospital	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		LIBANIO POUSO ALEGRE MG		exigência, do PRM de MASTOLOGIA do Hospital das Clínicas Samuel Libanio Pouso Alegre / MG.	enviados e emitir parecer		das Clínicas Samuel Libanio Pouso Alegre / MG.	
39	23000.0148 84/2018-12	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA – HUGO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 574/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA DO TRAUMA do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Solicitar esclarecimentos à instituição sobre o organograma que coloca a Comissão de Residência Médica (COREME) em subordinação à Diretoria de Ensino e Pesquisa e a necessidade de reorganização.	O Plenário decide colocar o PRM em supervisão, modalidade exigência, por 30 (trinta) dias, para que a Instituição envie esclarecimentos sobre o organograma que coloca a Comissão de Residência Médica (COREME) em subordinação à Diretoria de Ensino e Pesquisa e a necessidade de reorganização.
40	23000.0324 35/2018-56	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA	Supervisão / Exigência E Aumento de vagas	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 538/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital Materno Infantil de Brasília / DF. Conforme o processo 2014-986 e Parecer nº 538/2018, o Plenário autorizou 03 vagas R3 e 03 vagas R4.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital Materno Infantil de Brasília / DF e autorizar o aumento de 03 vagas R3 e 03 vagas R4, para 05 vagas de R3 e 05 vagas de R4.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
41	23000.0113 22/2018-17	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 785/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen / SC, devido ao cumprimento das exigências.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
42	23000.0338 87/2018-55	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS RJ	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 442/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
				exigência, do PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ.					
43	23000.0322 21/2018-80	HOSPITAL SEMPER S.A. – SERVIÇO PERMANENTE	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 220/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital Semper S.A. – Serviço Permanente / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital Semper S.A. – Serviço Permanente / MG	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
44	23000.0320 69/2018-35	HOSPITAL UNIMED - RIO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 396/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Unimed-Rio / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Unimed-Rio / RJ, em virtude da comprovação de resolução do problema.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
45	23000.0320 72/2018-59	HOSPITAL UNIMED - RIO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 395/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Unimed-Rio / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Unimed-Rio / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
46	23000.0321 20/2018-17	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1038/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário Getúlio Vargas Faculdade de Medicina UFAM / AM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	Retirar de pauta e solicitar maior esclarecimentos à Instituição; pois a mesma envia documentos com uma escala de médicos residentes, com siglas, sendo impossível precisar a qual estágio especializado se refere.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
47	23000.0331 30/2018-61	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 86/2016 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
		DE BRASÍLIA HUB / UNB		exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB / DF.			Universitário de Brasília HUB/UNB / DF.		
48	23000.0333 94/2018-15	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 957/2015 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda: 1) colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB / DF, pois o mesmo está em supervisão, modalidade exigência há 03 (três) anos e não apresentou justificativa plausível para tal e não cumpriu as exigências recomendadas pela CNRM, tal como consta no Parecer nº 957/2015; 2) Requerer a COREME solicitante que faça as adequações das atividades práticas, semana padrão e rodízios, respeitando as normativas vigentes, explicitando em seu relatório a semana padrão de cada Módulo, com o nome do respectivo preceptor, bem como encaminhar os rodízios aos quais os médicos residentes serão submetidos. O mesmo deverá vir acompanhado da assinatura dos médicos residentes em curso e Ata da COREME aprovando tal normatização interna.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB / DF, para que em 60 (sessenta) dias encaminhe as adequações das atividades práticas, semana padrão e rodízios, respeitando as normativas vigentes, explicitando em seu relatório a semana padrão de cada Módulo, com o nome do respectivo preceptor, bem como encaminhar os rodízios aos quais os médicos residentes serão submetidos. O mesmo deverá vir acompanhado da assinatura dos médicos residentes em curso e Ata da COREME aprovando tal normatização interna.	
49	23000.0333 99/2018-48	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 704/2012 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de REUMATOLOGIA do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA DA
				exigência, do PRM de REUMATOLOGIA do Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB / DF.			Hospital Universitário de Brasília HUB/UNB / DF.	
50	23000.0216 44/2018-74	SANTA CASA DE PARANAVAI	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 748/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OFTALMOLOGIA da Santa Casa de Paranavaí / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência o PRM de OFTALMOLOGIA da Santa Casa de Paranavaí / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
51	23000.0324 26/2018-65	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 529/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Mogi das Cruzes / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Mogi das Cruzes / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.0333 65/2018-53	ADIB SARATY MALVEIRA	Transferência	Transferência do médico residente ADIB SARATY MALVEIRA do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Regional Presidente Prudente / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Ophir Loyola / PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda o indeferimento da transferência do MR ADIB SARATY MALVEIRA, pois não há garantia/clareza da responsabilidade do pagamento da bolsa pela fonte financiadora das Instituições de origem e de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O indeferimento se deve à ausência de vaga ociosa no PRM, pois a mesma foi preenchida devido a um descredenciamento na Sessão Plenária de Setembro de 2018.
53	23000.0315 90/2018-55	NAYARA BORGES ANDRADE	Transferência	Transferência da médica residente NAYARA BORGES ANDRAD do PRM de ANESTESIOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a transferência da MR NAYARA BORGES ANDRADE.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica indeferindo a transferência da MR NAYARA BORGES ANDRADE; pois o parecer da CEREM-MG foi desfavorável ao pleito; conforme Resolução CNRM nº 01/2018.B

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
54	23000.0330 97/2018-70	MARCELO MAGALHÃES DA SILVEIRA NETO	Transferência	Transferência do médico residente MARCELO MAGALHÃES DA SILVEIRA NETO do PRM de ANATOMIA PATOLÓGICA do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL / AL para o PRM da mesma especialidade do Hospital do Câncer de Pernambuco / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda o indeferimento da solicitação de transferência do MR MARCELO MAGALHÃES DA SILVEIRA NETO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
55	23000.0332 20/2018-52	WANESSA CARVALHO PINTO E LUCAS TONHA DE CASTRO E TARCISIO GUTIERRE GOMES	Transferência	Transferência dos médicos residentes WANESSA CARVALHO PINTO (R2); LUCAS TONHA DE CASTRO (R3) e TARCISIO GUTIERRE GOMES (R3) do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Regional de Santa Maria / DF para o PRM da mesma especialidade do Hospital Regional de Ceilândia SES / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda a transferência dos MRs WANESSA CARVALHO PINTO, LUCAS TONHA DE CASTRO e TARCISIO GUTIERRE GOMES.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
PROCESSOS AD REFERENDUM									
56	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTOVÃO	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTOVÃO / SP.	
57	23000.0209 37/2018-34	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO (HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA)	Sanção administrativa	Não Conformidade de acordo com Decreto nº 7.562/2011.	Desobediência ao Ofício Circular nº 36/2018/CGRS /DDES/SESU /SESU-MEC reiterado pelo Ofício Circular nº48/2018/CGRS/DDES/SESU /SESU-MEC	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL do HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO (HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA) / SP.	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER PLENÁRIA	DA
EXTRA PAUTA									
58	23000.0343 50/2018-11	GABRIEL DURSO CAIAFFA	Transferência	Transferência do médico residente GABRIEL DURSO CAIAFFA do PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Instituto Clínico Juiz de Fora / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela transferência do MR GABRIEL DURSO CAIAFFA.	
59	23000.0444 08/2017-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Jaboatão dos Guararapes)	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 797/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde (Jaboatão dos Guararapes) / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde (Jaboatão dos Guararapes) / PE.	
60	23000.0013 05/2018-71	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 54/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Geral de Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Geral de Goiânia / GO. Decide	
61	23000.0203 36/2018-21	HOSPITAL ARAUJO JORGE - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 727/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, DE TODOS OS PRMs do Hospital Araújo Jorge – Associação de Combate ao Câncer / Go.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência, TODOS OS PRMs do Hospital Araújo Jorge – Associação de Combate ao Câncer / Go.	